

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0104/2025/EVERESTE

Dispõe sobre a dispensa de funcionário de função remunerada especial no âmbito do Instituto de Tecnologia e Inovação Evereste.

O Presidente do INSTITUTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EVERESTE

- associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada
 - André Fabiano Santos Pereira, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
- e

Considerando o disposto nos termos do Art. 39 do Estatuto Social;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a funcionária **MARIA LUIZA SAID MELO** matrícula 00155, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, registrada na CTPS nº 08751054, Série 00236, da função remunerada especial de **SUPERVISORA** (RFE-1) da **SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES**.

Art. 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manaus, 02 de junho de 2025.

ANDRÉ FABIANO SANTOS PEREIRA

Presidente

Evereste Sede

Av. Visconde de Porto Alegre, 1680 – Praça 14 de Janeiro
CEP: 69020-130, Manaus – AM | Telefone: (92) 3199-6099
Site Oficial | www.evereste.org.br

Filiais

Evereste Carajás – PA
Evereste São José dos Campos – SP
Evereste Cerrado – DF

Redes Sociais**Certificação****Compromisso**